

Câmara Municipal de Esp. Sto. do Pinhal

Livro de Ata N.º 04

1880 a 1886

Actas

1888

a

1895

Amald

Designo e nomeador Joo Felipe do Amaral para, abrir
 numero rubricar e encerrar este livro para servir a ser
 escripturadas as actas dos seccos da Camara Municipal des-
 ta Cidade. Expirito Santo do Pinhal 2 de Outubro de 1888

Lucio Ribeiro Chacolla Presidente da Camara

Seja este livro para ser escripturadas as actas dos Seccos da
 Camara Municipal d'esta Cidade, suas folhas vao por suas
 numeradas e rubricadas, e ao fim o termo de encerramento. Expirito
 Santo do Pinhal 2 de Outubro de 1888. Joo Felipe do Amaral
 da Camara Municipal.

[illegible]

pinnoso portenta exalta de mitta em fides e amor.
obstantia May 24- O Marido Nupcial Amador Liberto Comte
Luz Gonzales Stuart José Antonio do O.º Santo

[illegible][illegible]

Acta da sessão do dia 5 de Junho de 1889
Presidência do Cap.^m Nair da Motta

[illegible][illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

Atta da Sessate ordinaria de Chia 1^a Januaria de 1892

[illegible][illegible]

1871

cham. Foi aprovado, e deo auctoridade em descurar, foi approvada, e deo auctoridade para se abater pelo seu possidente, e deo por encerrar os seus. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade.

Em Carlos Mathias Jacob, e deo auctoridade. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade.

Acta da Sessão ordinaria de dia 12 de Maio de 1812.
 Presidencia de dom Antonio de Almeida e Silva.
 Na cidade de Lisboa de anno de mil oitenta e noventa e dois, nesta data de Capitulo de dom Antonio de Almeida e Silva, e deo auctoridade para se abater pelo seu possidente, e deo por encerrar os seus. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade.

Acta da Sessão ordinaria de dia 16 de Maio de 1812.
 Presidencia de dom Antonio de Almeida e Silva.
 Na cidade de Lisboa de anno de mil oitenta e noventa e dois, nesta data de Capitulo de dom Antonio de Almeida e Silva, e deo auctoridade para se abater pelo seu possidente, e deo por encerrar os seus. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade.

Muito de Antonio de Almeida e Silva, e deo auctoridade para se abater pelo seu possidente, e deo por encerrar os seus. Em João Salles Negreira de Oliveira, e deo auctoridade.

municipal propõe a ser o Comarca, posto de fazer as partes de repouso
em certos dias da festa, assim como se faz de costume, e desde logo come-
ça a fazer a parte do seu termo do favela, formando o primeiro bairro, para o qual
para o mesmo caso. Com o qual volta a favela a ser o primeiro, em
tudo, ficou marcada a seguinte ordem para o dia 1.º de Fevereiro.
Com o qual volta a favela a ser o primeiro, em

For Carlos, Cecilia, Amanda Virginia, and Susan
R. L. Loring *Albino* *Rosas*

Acta das Sessões de Sua A.^a de Fimiro de 1894.

Residencia do Sr. Coronel Gonçalves da Silva.

[illegible][illegible][illegible]

Dico Tenney James Tenney R. Long A. Mandelberg
 F. H. Tenney Rosco

[illegible]

[illegible][illegible]

Diós Falcón. Bruno Sobino. Pr.^o Lora, Albedin, Nos. 10.

Presença do Sr. Coronel Goncalves Fasilva

[illegible]

Gen. col. dubium. Arundo Virginica. Picea Larix. B. Arbutus.

Albert Henry R. A. Lovers

La presente ordinación de día 15 de Octubre del 894

Presidencia de F. C. Gonzales de Silva

[illegible]

Prof. Carmelo Santoro - Rappresentante la Società Italiana D.M.
Maurizio Santoro

Manuel Luis Peláez

Emygeau & Co. Ltd.

Manas C. Lutz Ferreira de Mello

Joaquim Augusto Ribeiro

Fidelis Imas Martins

My dear Mrs. La Touche

Pedro Giráldez

Jose Espinola de Souza
O. Mestre da Corporação

two Baillon's ducts

Luis Eugenio de Camargo Procurador
A. T. A. B. S. S. S.

Prescod Llanquice

F. Schindler, P. Stöckmann, U. H. H. H.

*Sagittaria Liliifolia Michx.
Voss. Pteris Brundin.*

Joseph Godwin de Com

Principe di Genova

Antonio de Macedo
F. de S. O. de P. de S.

you go again. Lopez & Medico.

J. A. Klein Company Lumber
Mass. Street

JOH. Meiberscher & Co.
Altenb. Luit.

Dieu me le fasse.

Joaquim Baptista de Lima

1. *Neotoma floridana* (L.)
Neotoma floridana (L.)

Acta da sessão ordinária de dia 30 de Julho de 1875

Proclamation de Son Excellence le Gouverneur en Chef

[illegible][illegible][illegible]

Contem este livro cento e noventa folhas todas per min
rubricadas que serviraõ para o fim destinado no termo
de o cartura Espirito Santo do Riohal 2 de Outubro de 1888.
José Tibério de Amaral Venader da Câmara Municipal.